



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

**DECRETO N.º 089/2015, de 28 de dezembro de 2015**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.028/2014 de 02 de dezembro de 2014:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROJETO/ATIVIDADE 2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
Modalidade 319000.00.01.0018.0000 – Aplicações Diretas ..... R\$ 25.000,00

**Parágrafo único** - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta:

- I** - do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 0018 – Transferências do Fundeb – 60%, observada a tendência do exercício, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R\$ 15.000,00
- II** - do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 0019 – Transferências do Fundeb – 40%, observada a tendência do exercício, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R\$ 10.000,00

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 28 de dezembro de 2015

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado em 28/12/2015

**SUELEN FAVRETTO**  
Secretária de Administração e Finanças